

## **Programa da AGEHAB Pra Ter Onde Morar – Construção já beneficia 130 municípios com 6 mil casas a custo zero**

O programa Pra Ter Onde Morar – Construção, do Governo de Goiás e executado pela Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, alcançou a marca de quase 6 mil moradias contratadas em 130 municípios com o fechamento do terceiro grupo de municípios. Neste momento estão em execução obras da 1ª e 2ª Etapas, sendo que algumas já concluídas e as ordens de serviço para execução das obras da 3ª etapa estão sendo emitidas.

Com obras iniciadas em meados de março deste ano em 30 cidades, o programa evoluiu rapidamente na parceria com as prefeituras, que precisavam regularizar e preparar os terrenos para as obras, e também na contratação das empreiteiras, que se adequaram ao novo formato do programa, criado no final de 2021 pelo governador Ronaldo Caiado.

O programa, proporcionado pela edição da Lei Nº 21.217/2021, tornou o subsídio estadual mais atrativo e incorporou, como contrapartida social remunerada da parceria, a obrigação contratual de executar moradias para o público mais carente, em municípios diversos do Estado, nos quais construtoras não tinham interesse em construir.

A casa Goiás Social é um projeto elaborado pela AGEHAB com área construída de 47,43m<sup>2</sup> e possui sala de estar/jantar, cozinha, circulação, dois quartos, banheiro, área de serviço coberta, acesso de pedestre cimentado, recuo frontal gramado, edificada em lote com área mínima de 200 m<sup>2</sup>. O valor estimado por unidade é de até R\$ 124.684,46. Para o público PCD e idosos, o projeto sofre pequenas adaptações de acessibilidade em atendimento à ABNT NBR 9050.

Sem financiamentos bancários, as moradias a custo zero são pagas integralmente pelo Governo de Goiás, com recursos provenientes do Fundo de Proteção Social de Goiás (PROTEGE), sendo que os terrenos regularizados são doados pelas prefeituras.

Para participar, as famílias devem atender critérios como possuir renda de até um salário mínimo, residir no município há pelo menos 3 anos, não ter recebido do Estado nenhum benefício habitacional e ter inscrição no CadÚnico. A seleção das famílias será realizada pela AGEHAB em parceria com as gestões municipais. As famílias cadastradas passarão por avaliação de enquadramento nos critérios e serão selecionadas por sorteio. Um cadastro reserva também será formado para casos de desclassificação por eventual falta de enquadramento de famílias sorteadas.